



AXIA ENERGIA

Revogação do Pedido de Tutela Antecipada

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2026 – A Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras (“Companhia”), em continuidade ao comunicado ao mercado divulgado em 6 de janeiro de 2026, informa que, naquela data, esclareceu que foram ajuizadas duas ações civis coletivas promovidas por entidades sindicais, que tinham por objeto pleitear supostos reflexos no pagamento de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR), oriundos da capitalização de reservas de lucros e da bonificação em ações aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2025. Na ocasião, foi informado que seriam adotadas todas as medidas judiciais cabíveis para buscar a revogação da decisão liminar então parcialmente deferida.

Na presente data, a Companhia informa que a Justiça do Trabalho do Rio de Janeiro acolheu os argumentos do pedido de reconsideração apresentados e revogou a medida de tutela antecipada concedida, ao concluir pela inexistência de perigo de dano e pela comprovada higidez patrimonial da Companhia.

Eduardo Haiama
Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores